

Portaria nº 209/GP/2017

Em, 27 de Outubro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a MARCIA SCHMIDT GUERREIRO**, Elevação de nível por Escolaridade, da Classe ~~400~~ nível ~~400~~ para Classe ~~500~~ nível ~~500~~ em conformidade com a Lei Municipal 1208/2006.

II- Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/09/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de Outubro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal